

**CONTRATO N° 20230115**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2023-13 FMS**

**CONTRATO N° 20230115, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 9.2023-13 FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA J.P.A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) **BENEDITO COSTA FERREIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio, 650, e de outro lado a firma **J.P.A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 22.140.414/0001-59, estabelecida à RUA MONTE CASTELO, JARDIM SÃO LUIS, Imperatriz-MA, CEP 68913-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, residente na RUA MONTE CASTELO, JARDIM SÃO LUIS, Imperatriz-MA, CEP 65913-020, portador do(a) CPF 608.140.163-40, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9.2023-13 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000781	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO ENVELOPADO - Marca.: PRA CAIXA Caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		15.000,00	0,440	6.600,00
000786	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 6MG/ML FRASCO COM 100 ML - Marca.: NATIVITA A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	FRASCO	2.000,00	4,190	8.380,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



000788	país de origem traduzido por tradutor oficial. CINARIZINA 75 mg - Marca.: NOVA Comprimido 75 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	2.000,00	1,080	2.160,00
000801	FLUCONAZOL CÁPSULA DE 150MG - Marca.: BELPAR FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	2.000,00	0,520	1.040,00
000808	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML - Marca.: NATULIA Frasco com 30mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	2,280	11.400,00
000813	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - Marca.: PRATI Tubo com 60 gramas + aplicador, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	1.000,00	6,680	6.680,00
000815	NIMESULIDA 100MG - Marca.: VITAMEDIC Comprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	50.000,00	0,150	7.500,00
000822	SINVASTATINA 20 MG COMPRESSIVO - Marca.: NOVA A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	5.000,00	0,240	1.200,00
000823	SINVASTATINA 40 MG COMPRESSIVO - Marca.: PHARLAB Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	5.000,00	0,270	1.350,00
000830	CINARIZINA 25 MG - Marca.: NOVA Comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	1.000,00	0,800	800,00
000832	ATENOLOL 50 MG - Marca.: PRATI	COMPRESSIVO	5.000,00	0,130	650,00
000833	ATENOLOL 100 MG - Marca.: PRATI	COMPRESSIVO	2.000,00	0,240	480,00
000834	ANLIDIPINO 10 MG - Marca.: CIMED	COMPRESSIVO	2.000,00	0,190	380,00
000883	OXITOCINA 5 UI/ML INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	200,00	9,000	1.800,00
000914	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA - Marca.: MARK MED Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	12,00	3,490	41,88
001280	DIAZEPAN 10 MG - Marca.: SANTISA	UNIDADE	1.500,00	0,280	420,00
001284	FERNOBARBITAL 100MG - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1.500,00	0,380	570,00
001286	HALOPERIDOL COMPRESSIVO 5MG - Marca.: CRISTALIA (Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução	COMPRESSIVO	1.250,00	0,580	725,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



Anvisa n  460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

Item	Descri�o	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
001290	DIAZEPAN 5MG - Marca.: SANTISA	0,230	1.500,00	345,00
001292	AMITRIPTILINA 25 MG - Marca.: CRISTALIA	1,540	500,00	770,00
A embalagem do produto dever� conter a seguinte impress�o: venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001296	CITALOPRAM 20 MG - Marca.: PRATI	0,290	5.000,00	1.450,00
001301	CLONAZEPAN 2MG - Marca.: GEOLAB	0,150	1.500,00	225,00
001303	HALOPERIDOL 1MG - Marca.: CRISTALIA	0,430	1.250,00	537,50
a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001304	FLUOXETINA 20MG - Marca.: MEDQUIMIC	0,260	2.500,00	650,00
FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001315	RISPERIDONA 1MG - Marca.: CRISTALIA	0,190	500,00	95,00
001662	ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL - Marca.: TEUTO	6.295,00	500,00	6.295,00
Apar�ncia L�quido Claro �ndice de refra�o 1,452 Peso p/ml a 20�C 0,973g Ponto de ebuli�o 140�C Embalagem com certificado de an�lise contendo lote, fabricante, data fabrica�o e validade.				
001663	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIG�VEL 400MG - Marca.: PRA	0,620	2.000,00	1.240,00
A embalagem do produto dever� conter a seguinte impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001672	AZITROMICINA SUSPENS�O - Marca.: PRATI	14,240	500,00	7.120,00
P� para suspens�o oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001688	CIFROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	0,380	4.000,00	1.520,00
Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto dever� conter a seguinte impress�o: venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001690	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG ELIXIR - Marca.: PRAT	4,190	5.000,00	20.950,00
DEXAMETASONA comprimido 0,5 mg. a embalagem do produto dever� conter a seguinte impress�o: venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001696	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	0,190	1.000,00	190,00
DIGOXINA 0,25mg comprimido, a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001700	DIPIRONA S�DICA 500 MG/ML GOTAS - Marca.: MEDQUIMIC	2,740	10.000,00	27.400,00
DIPIRONA s�dica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001712	HIDR�XIDO DE ALUM�NIO SUSPENS�O ORAL 100ML - Marca.: FRASCO	3,460	3.000,00	10.380,00



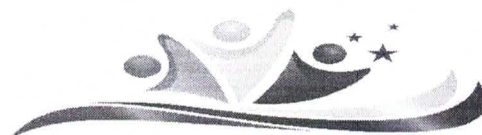
GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



AIRELA

frasco com 100ml, a embalagem dever  conter a impress o venda proibida pelo com rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr ticas, Fabrica o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu o Anvisa n  460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

001716	LODETO DE POT�SSIO KAROPE - Marca.: IFAL	FRASCO	200,00	3,940	788,00
	Validade m�nima: 2 anos Embalagem com certificado de an�lise contendo lote, fabricante, data fabrica�o, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padr�o de Potabilidade do Minist�rio da Sa�de, Portaria NO 82 - Padr�o de qualidade da �gua para di�lise do Minist�rio da Sa�de e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / TEC 17025.				
001722	LORATADINA 10 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1.000,00	0,190	190,00
	Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001727	MEBENDAZOL 100MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	20.000,00	0,320	6.400,00
	Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001730	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	90.000,00	0,270	24.300,00
	Comprimido sulcado 850mg, a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001731	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10.000,00	0,240	2.400,00
	Comprimido sulcado 500mg, a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001745	NIMESULIDA GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	2.000,00	2,970	5.940,00
	Solu�o oral, Deve conter na embalagem a descri�o proibida a venda pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001746	NISTATINA SUSPENS�O ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	100,00	4,120	412,00
	A embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001766	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO - Marca.: LABORATOR	COMPRIMIDO	5.000,00	0,890	4.450,00
	A embalagem deve conter venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001769	SORO PARA REHIDRATA�O 27,9G ENVELOPE - Marca.: IFAL	ENVELOPE	3.000,00	1,110	3.330,00
	Para uso oral, embalagem envelope com 27,9g.				
001771	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDOS - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	20.000,00	0,270	5.400,00
	Comprimidos brancos, redondos.				
001780	FENITO�INA 100MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1.500,00	1,390	2.085,00
	FENITO�INA 100mg, a embalagem dever� conter a impress�o venda proibida pelo com�rcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pr�ticas, Fabrica�o e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolu�o Anvisa n� 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
001806	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	1.500,00	19,990	29.985,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001837	Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMPICILINA SÓDICA 500 MG INJETAVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA Ampola + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	8,810	4.405,00
001838	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL - Marca.: FARM AMPOLA Solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	1,590	79,50
001840	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETAVEL - Marca.: HIP AMPOLA OLABOR Solução injetável ampola 5 ml. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	1,570	6.280,00
001841	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA DIPIRONA INJETAVEL - Ma rca.: HYPOFARM Solução injetável ampola 5 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPPC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	8.000,00	4,540	36.320,00
001851	COMPLEMENTO B INJETAVEL - Marca.: HYPOFARM AMPOLA A base de ácido fólico, cálcio, cloreto de colina, cobalto, cobre, ferro, fluor, fósforo, iodo, magnésio, niacina, pantoteonato de cálcio, riboflavina, sódio, solúbil de fósforo, veículo QSP, vitamina A, B1, B12, C, D3, E, uso veterinário.	20.000,00	3,490	69.800,00
001855	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG INJETAVEL - Marca.: TEUT AMPOLA Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	2,700	10.800,00
001856	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJETAVEL - Marca.: FARMACE AMPOLA DICLOFENACO sódico 75mg. Injetável 75mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	6.000,00	2,060	12.360,00
001858	DOPAMINA CLORIDRATO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 10ML - M arca.: CRISTALIA DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/ml ampola 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20,00	13,990	279,80
001862	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,240	1.240,00
001876	METRONIDAZOL INJETAVEL - Marca.: HALEX AMPOLA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	2.000,00	13,850	27.700,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001877	Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. NEOCALINA PESADA 50 4ML AMPOLA INJETAVEL - Marca.: CR AMPOLA ISTALLA Solução injetável 5mg ampola 4m, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	19,590	3.918,00
001911	AGULHA RAQUI SPINAL Nº 25 - Marca.: BECTON UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quince, sem rebarbas, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garante conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200,00	6,990	1.398,00
001912	AGULHA RAQUI SPINAL Nº 22 - Marca.: BECTON UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel tipo quince, isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garante conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200,00	6,990	1.398,00
001915	ÁLCOOL ETÍLICO 70 - Marca.: ITAJÁ LITRO Para desinfecção hospitalar. rifice fixa e anti-sepsia antes da punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77 (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem de 01 litro.	1.000,00	8,390	8.390,00
001916	ÁLCOOL IODADO MEDICINAL - Marca.: MULTILAB LITRO 1%, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	28,000	28.000,00
001928	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - Mar ca.: ANDREONI FACOTE Atadura de crepe, em tecido 100 por cento algodão ou misto, com dimensão de 15 cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13E, embalagem pacote com 12 unidades	10.000,00	9,970	99.700,00
001930	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M COM 20 UNIDADES - Marca. CAIXA : POLARETX Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00	76,990	384,95
001932	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M COM 20 UNIDADES - Marca. ROLO : POLARETX Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de	5,00	94,490	472,45



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



Identificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001933 ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M COM 20 UNIDADES - Marca: ROLO ; POLARFIX Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100 algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	115,990	11.599,00
001936 CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM 50 UNIDADES - Mar ca.: LETICIA campo cirúrgico, composto por um filme de polietileno, recoberto por adesivo hiposensibilizante em sua área incisional, medindo aproximadamente 60 cm x 60cm, esterilizado em raio gama, cobalto 60, medindo externamente aproximadamente 90 x 45cm, compatível com anti-sepsia a base de clorhexidine. Embalado individualmente, caixa c/10 un	10,00	67,000	670,00
001943 FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, COM 70CM, AGU LHA DE 2,5CM - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut cromado n.4.0, 70cm, com agulha de 2,5cm, 1/2 círculo cilíndrica.	30,00	130,000	3.900,00
001944 FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.5-0, CX COM 24 - M arca.: SHALON Fio para sutura, catgut cromado n.5.0, 70cm, com agulha, caixa com 24 unidades.	10,00	130,000	1.300,00
001945 FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0, COM AGULHA, CX 24 UNIDADES - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut simples, n.0, fio com 70cm de comprimento, agulha de 4.0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem: caixa com 24 unidades, impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	130,000	1.300,00
001946 FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1, COM AGULHA, CX 24 UNID. - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut simples, 70cm, n.1, com agulha de 3cm, caixa com 24 unidades.	15,00	130,000	1.950,00
001947 FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, C OM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30,00	130,000	3.900,00
001952 CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Marca.: POLYMED Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	10.000,00	1,010	10.100,00
001971 EQUIPO MICROGOTAS - Marca.: INFUSAO Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	2.000,00	2,090	4.180,00
001975 ESPARADRAPO 10CM X 4,5M DESCARTAVEL - Marca.: AD PEL ES Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3.600,00	15,390	55.404,00
001978 FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 18 X 24CM COM 100 UNIDA DES - Marca.: FUJIFILM Filme radiológico, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	15,00	182,000	2.730,00
001983 FIO DE ALGODÃO N.2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDAD ES - Marca.: TECHNOFIO Fio de algodão n. 2-0 com agulha. caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	88,990	889,90
001993 FITA AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES 19MM X 30M - Marca.: MA STERFIX Fita adesiva, em PVC, autoclavável, cor laranja, dimensões 19 mm x 30 m, para marcação de instrumental cirúrgico. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	100,00	7,690	769,00



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo



001994	FITA MICROPOROSA DESCARTAVEL, DIMENSÃO 12,5CM X 10M - Marca.: MAXICOR	UNIDADE	100,00	9,090	909,00
	Fita cirúrgica, de uso hospitalar, hipoalérgica, microporosa, de uso hospitalar, dimensão 12,5 cm x 10 m.				
002004	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91CM - Marca.: AMERICAN	UNIDADE	200,00	45,490	9.098,00
	Tipo queijo, não esteril. Embalagem rolo 91 x 91cm.				
002005	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000ML - Marca.: FORTSAN	LITRO	20,00	29,000	580,00
	Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002021	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL Nº 7,0 - Marca.: DESCARPA	UNIDADE	1.000,00	2,440	2.440,00
002022	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL Nº 7,5 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2.000,00	2,440	4.880,00
002023	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,0 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	500,00	2,440	1.220,00
002032	MALHA TUBULAR ALGODÃO 15CM X 15M - Marca.: POLARPIX	PACOTE	3,00	28,720	86,16
	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002035	FAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 50 X 50 - Marca.: DESCARBOX	ROLO	50,00	11,990	599,50
002046	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML AGULHA DE 25 X 08MM - Marca.: DESCARPA	UNIDADE	20.000,00	0,560	11.200,00
	embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.				
002059	SONDA DE FOLLEY N. 14 2 VIAS - Marca.: DESCARPA	UNIDADE	20,00	4,540	90,80
	02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002060	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	4,540	454,00
	Balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002061	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	4,540	454,00
	Balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002062	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	4,540	454,00
	Balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002065	SONDA DE FOLLEY N. 08 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50,00	4,540	227,00
	02 vias, balão de 5 cc, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002073	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: MARK MED	UNIDADE	12,00	3,490	41,88
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002074	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA - Marca.: MARK MED	UNIDADE	12,00	3,490	41,88
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002075	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	12,00	3,490	41,88
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá				





GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024  
**BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
Vivendo um Novo Tempo

002214	est. impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL - Marca.: TEUTO FENOBARBITAL, injetável 200mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMFOLA	500,00	3,900	1.950,00
002219	CUNHA DE MADEIRA - Marca.: IODONTOS PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20,00	15,390	307,80
002241	REVELADOR - Marca.: POLI	FRASCO	15,00	31,490	472,35
002251	FIXADOR RAIOS X ODONTOLÓGICO 475ML - Marca.: BIODONT	FRASCO	15,00	31,490	472,35
027639	AMIODORONA INJETÁVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	20,00	3,490	69,80
027646	BROMOPRIDA 5mg/ml - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	4.000,00	4,740	18.960,00
027650	CARVEDILOL 6,25 mg - Marca.: LEGRAND	COMPRESSIDO	500,00	0,200	100,00
027651	CETOPROFENO 100 mg/ml - Marca.: UNIAO	FRASCO	500,00	7,780	3.890,00
027654	CLORETO DE SÓDIO 20 10ml INJETÁVEL - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	500,00	2,790	1.395,00
027655	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA 25mg - Marca.: CRISTALIA	COMPRESSIDO	500,00	1,050	525,00
027668	FORMOCREZOL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10,00	11,190	111,90
027671	ISSOSORBIDA 05mg - Marca.: PRATI	COMPRESSIDO	500,00	0,640	320,00
027679	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 mg - Marca.: TEUTO	COMPRESSIDO	500,00	1,470	735,00
027680	LIXA DE ACO - Marca.: DIAMANTEC	PACOTE	40,00	29,990	1.199,60
027681	LIXA DE POLIESTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	40,00	14,990	599,60
027684	MORFINA 30mg - Marca.: CRISTALIA	COMPRESSIDO	600,00	4,490	2.694,00
027685	OLANZAPINA (ZAP) - Marca.: PRATI	COMPRESSIDO	500,00	0,790	395,00
027687	OXALATO DE ESCITALOPRAN - Marca.: SANDOZ	COMPRESSIDO	500,00	0,570	285,00
027688	PAPEL GRAL CIRÚRGICO - Marca.: DUOTEC	PACOTE	50,00	102,000	5.100,00
027689	PEDRA POMES - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20,00	13,990	279,80
027691	RISPERIDONA 2mg - Marca.: PRATI	COMPRESSIDO	5.000,00	0,230	1.150,00
027692	ROLETES DE ALGODÃO - Marca.: SOFT PLUS	UNIDADE	180,00	2,850	513,00
027704	TUBO DE LATEX - Marca.: BIOBASE	METRO	100,00	19,990	1.999,00
037969	AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL C/5 ML - Marca.: I NJEX	UNIDADE	20,00	79,990	1.599,80
037982	APLICADOR MICROBUSH CX C/ 100 - Marca.: MEDICAL	CAIXA	40,00	22,390	895,60
037983	BABADOR CM 2 CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO, DIM ENSÓES 33x48 CM PCT 100 - Marca.: ASSEPTICO	CAIXA	80,00	24,490	1.959,20
037986	BICARBONATO DE SÓDIO - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	30,00	24,990	749,70
037997	FIO DENTRAL 100M, ENCERADO, EMBALAGEM COM DISPOSITIVO DE CORTE - Marca.: SHALON	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
037998	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO 4-0, COR PRETO - Marca.: SHALON COMPRIMENTO 45, COM AGULHA TIPO 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 20MM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	80,00	55,000	4.400,00
038000	FLUOR EM GEL - FLUORETO DE SÓDIO 200M1 C/50 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	2,00	420,000	840,00
038001	FLUOR LÍQUIDO P/ BOCHECHO - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	30,00	57,000	1.710,00
038014	LIXA DE ACABAMENTO PARA RESINA E POLIMENTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	45,00	20,990	944,55
038015	LUXA CIRÚRGICA ODONT PAR - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	2,970	297,00
038017	MOLDEIRA DUPLA P/FLUOR CX 100 TAM. MEDIO - Marca.: CRALPLAST	CAIXA	50,00	65,000	3.250,00
038018	MOLDEIRA DUPLA P/FLUOR CX 100 TAM. PEQUENO - Marca.: CRALPLAST	CAIXA	50,00	65,000	3.250,00
038031	RESINA A3,5 4GR - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50,00	69,000	3.450,00
038032	RESINA C2 4GR - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50,00	69,000	3.450,00
038033	RESINA A2, 4R E - Marca.: MEDIX	UNIDADE	50,00	61,000	3.050,00
038034	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTES - Marca.: BIODONT com armação de metal não corrosivo e rígido com ponta 1 emborrachada e macia, formato 130x,065. pct c/ 40 unid.	PACOTE	200,00	12,900	2.580,00
038035	SUGADOR DE SANGUE ESTÉRIL PCT COM 40 UNID - Marca.: BIODONT	PACOTE	60,00	14,000	840,00
038036	TIRAS DE LIXA EM ACO 4MM CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80,00	20,990	1.679,20
038047	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO - ROLO 15 MTS X 100MTS - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	15,00	144,990	2.174,85
038048	APARELHO DE ULTR-SÔNICA C/ JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Marca.: MEDQUIMIC	UNIDADE	6,00	4.500,000	27.000,00
038049	APARELHO COMPLETO DE PA - Marca.: G-TECH	UNIDADE	100,00	138,000	13.800,00
038050	APLICADOR DE DICAL RETO - Marca.: BIODONT	CAIXA	15,00	17,490	262,35
038076	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - Marca.: ABC	UNIDADE	50,00	1.118,000	55.900,00
038077	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LIMPEZA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	769,990	7.699,90
038078	CARPULHE EM ACO INOX - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	71,000	710,00
038079	CONTRA ÂNGULO REFRIGERAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1, GIRO LIVRE DE 360º - Marca.: ABC sobre o motor, para utilização de brocas de alta rotação, saca brocas (fg), autoclavável até 135ºC	UNIDADE	10,00	787,490	7.874,90
038080	CURETA DE INOX MACAL - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	24,490	244,90
038091	EXTRATOR CURVO EM ACO INOXIDÁVEL N 1R - Marca.: MAQU	UNIDADE	10,00	39,000	390,00

038092	FÓRCEPS No 150 ADULTO - Marca.: UNIDA	UNIDADE	12,00	113,990	1.367,88
038093	FÓRCEPS No 18 L - Marca.: UNIDA	UNIDADE	12,00	113,990	1.367,88
038094	FÓRCEPS No 18 R - Marca.: UNIDA	UNIDADE	12,00	113,990	1.367,88
038095	FÓRCEPS No 16 ADULTO - Marca.: UNIDA	UNIDADE	12,00	113,990	1.367,88
078138	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca.: BIGFRAL	PACOTE	50,00	24,490	1.224,50
078139	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M. PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca.: BIGFRAL	PACOTE	50,00	24,490	1.224,50
078140	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO F. PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca.: BIGFRAL	PACOTE	50,00	24,490	1.224,50
078142	CARDAMAZEPINA SUSPENSÃO - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	100,00	15,620	1.562,00
				VALOR GLOBAL R\$	866.953,25

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 9.2023-13 FMS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 866.953,25 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO n° 9.2023-13 FMS e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° 9.2023-13 FMS, realizado com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei n° 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do

artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do **item 4.2** resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da CONTRATANTE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.5. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações exigidas.

4.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação da CONTRATANTE, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.8. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia no dia **13 de Julho de 2023 e encerra no dia 12 de Julho de 2024**, tendo duração de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;

6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;  
c) taxas, impostos e contribuições;  
d) indenizações;  
e) vale-refeição;  
f) vales-transportes; e  
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente PREGÃO ELETRÔNICO.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a

contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto está a cargo da seguinte dotação: Exercício 2023, Atividade 1412.101220126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38 Material farmacológico - unid. de saúde, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, Subelemento 3.3.90.30.11 Material químico, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros Materiais médicos hospitalar, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros Materiais de consumo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$I = 0,0001644$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor

total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7- não celebrar o contrato;

16.2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9- apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**BENEDITO COSTA** Assinado de forma digital  
por BENEDITO COSTA  
**FERREIRA:360677** FERREIRA:36067717115  
**17115** Dados: 2023.07.13 10:42:42  
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98**

**CONTRATANTE**


**JULIMAR PATRICIO** Assinado de forma digital por  
**ANDRADE** JULIMAR PATRICIO ANDRADE  
**JUNIOR:608140163** JUNIOR:60814016340  
**40** Dados: 2023.07.13 11:57:57  
-03'00'


**J.P.A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ 22.140.414/0001-59**

**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 026.423.482-02

2.   
CPF: 888.552.382-43